



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

Prodesp

Sua conexão com o futuro.

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 181 • São Paulo, sábado, 18 de setembro de 2021

www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 66.024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rota das Bandeiras S/A, as áreas necessárias à implantação das vias marginais norte e sul, no trecho entre os km 121+120m e 129+000m da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto nº 53.310, de 8 de agosto de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rota das Bandeiras S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais de códigos nºs DE-SPM00332D-121.129-007-D03/001.R2, DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/002.R2, DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/003.R1, DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/004.R1 e DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/005.R1 e nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo ARTESP-PRC-2021/01864, necessárias à implantação das vias marginais norte e sul, no trecho entre os km 121+120m e 129+000m da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, as quais totalizam 24.093,62m² (vinte e quatro mil e noventa e três metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme a planta nº DE-SPM00332D-121.129-007-D03/001.R2, a área, que consta pertencer à BCEI-Brasil China Empreendimentos Imobiliários S/A e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7477260,554 e E(X)281089,425, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 318º38'07" e 72,59m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7477315,033 e E(X)281041,455; 317º25'57" e 35,35m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7477341,071 e E(X)281017,539; 53º26'08" e 15,76m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7477350,461 e E(X)281030,199; 50º16'15" e 4,32m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7477353,221 e E(X)281033,52; 114º32'26" e 34,33m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7477338,961 e E(X)281064,752; 139º30'26" e 65,59m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7477289,083 e E(X)281107,341; 165º03'04" e 15,20m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7477274,401 e E(X)281111,261; e 237º37'11" e 25,86m até o vértice P1, perfazendo uma área de 3.341,54m² (três mil, trezentos e quarenta e um metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados);

II - área 2 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/001.R2, a área, que consta pertencer à Radrisa Empreendimentos e Participações - Eireli, Ubirajara da Silva Corrêa, Lucia Maria Favaro Corrêa, DCP Investimentos Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7477269,683 e E(X)280986,591, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 237º03'08" e 14,17m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7477261,975 e E(X)280974,698; 138º39'01" e 33,67m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7477236,696 e E(X)280996,945; 138º17'15" e 61,63m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7477190,691 e E(X)281037,952; 165º44'54" e 8,32m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7477182,624 e E(X)281040,001; 309º53'02" e 30,27m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7477202,032 e E(X)281016,776; 321º37'45" e 26,29m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7477222,643 e E(X)281000,457; 333º07'58" e 13,74m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7477234,899 e E(X)280994,248; 333º07'56" e 11,43m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7477245,096 e E(X)280989,082; 295º00'34" e 12,26m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7477250,278 e E(X)280977,974; 295º00'18" e 9,21m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7477254,173 e E(X)280969,623; 325º29'43" e 3,78m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7477257,292 e E(X)280967,479; 325º30'10" e 41,48m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7477291,475 e E(X)280943,988; 325º30'07" e 32,85m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7477318,549 e E(X)280925,382; 333º06'09" e 66,42m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7477377,781 e E(X)280895,335; 139º14'56" e 23,79m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7477359,756 e E(X)280910,867; 140º53'25" e 75,73m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7477300,993 e E(X)280958,639; 138º18'07" e 1,40m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7477299,948 e E(X)280959,57; e 138º14'28" e 40,57m até o vértice P1, perfazendo uma área de 2.400,19m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

III- área 3 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/001.R2, a área, que consta pertencer a Paulo Seigi Tamashiro e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7477438,373 e E(X)280993,286, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 207º27'13" e 7,84m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7477431,413 e E(X)280989,67; 232º48'29" e 7,30m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7477247,002 e E(X)280983,857; 315º05'42" e 15,34m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7477437,87 e E(X)280973,025; e 88º34'40" e 20,27m até o vértice P1, perfazendo uma área de 125,09m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados);

IV - área 4 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/002.R2, a área, que consta pertencer à Spring Hotel Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478026,173 e E(X)280862,441, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 288º52'22" e 18,95m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7478032,303 e E(X)280844,509; 71º31'33" e 7,41m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7478034,651 e E(X)280851,537; e 127º51'56" e 13,81m até o vértice P1, perfazendo uma área de 42,60m² (quarenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

V - área 5 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/002.R2, a área, que consta pertencer a Luiz Soares, Zenaide Antônio Fortunato Soares, José Manoel da Silva, Vicente Felizola Filho, Antonio José Almeida da Silva Lourenço, Francisco Pazzeti, BP Participações Sociárias e Administração de Imóveis Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478058,391 e E(X)280847,319, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 305º58'52" e 14,87m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7478067,126 e E(X)280835,288; 7º51'04" e 24,28m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7478091,181 e E(X)280838,605; 7º51'03" e 72,70m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7478163,196 e E(X)280848,535; 8º54'30" e 6,58m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7478169,697 e E(X)280849,554; 7º47'10" e 108,01m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7478276,715 e E(X)280864,187; 7º51'03" e 171,93m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7478447,033 e E(X)280887,672; 7º51'02" e 79,20m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7478525,492 e E(X)280898,49; 127º18'05" e 18,16m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7478514,485 e E(X)280912,938; 185º12'30" e 41,90m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7478472,754 e E(X)280909,134; 197º41'29" e 69,72m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7478406,322 e E(X)280887,947; 188º01'51" e 134,62m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7478273,029 e E(X)280869,139; 188º01'52" e 107,65m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7478166,435 e E(X)280854,099; 188º02'02" e 6,73m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7478159,768 e E(X)280853,158; 188º01'45" e 21,94m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7478138,047 e E(X)280850,094; 184º42'54" e 34,87m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7478103,299 e E(X)280847,228; 184º42'55" e 35,02m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7478068,396 e E(X)280844,349; 160º37'22" e 10,13m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7478058,837 e E(X)280847,711; e 221º18'47" e 0,59m até o vértice P1, perfazendo uma área de 3.582,40m² (três mil, quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

VI - área 6 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/002.R2, a área, que consta pertencer a Vicente Felizola Filho, Antonio José Almeida da Silva Lourenço, Yolanda Tomoi Miya Watanare, Francisco Pazzeti e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478094,837 e E(X)280767,231, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 283º11'25" e 19,29m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7478099,238 e E(X)280748,453; 53º52'55" e 7,56m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7478103,695 e E(X)280754,561; 8º41'58" e 38,20m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7478141,457 e E(X)280760,339; 13º58'27" e 61,66m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7478201,296 e E(X)280775,23; 3º36'56" e 65,71m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7478266,878 e E(X)280779,374; 6º36'02" e 68,66m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7478335,08 e E(X)280787,266; 6º35'60" e 38,39m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7478373,212 e E(X)280791,678; 342º46'13" e 31,20m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7478403,01 e E(X)280782,437; 72º17'47" e 13,18m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7478407,018 e E(X)280794,993; 10º24'59" e 169,69m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7478573,908 e E(X)280825,672; 126º14'26" e 8,58m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7478568,838 e E(X)280832,589; 187º51'03" e 113,14m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7478456,759 e E(X)280817,135; 187º51'03" e 13,78m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7478326,216 e E(X)280799,135; 187º51'02" e 121,65m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7478205,708 e E(X)280782,519; 187º50'58" e 6,09m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7478199,673 e E(X)280781,687; e 187º51'04" e 105,83m até o vértice P1, perfazendo uma área de 5.775,57m² (cinco mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados);

VII- área 7 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/003.R1, a área, que consta pertencer à Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478761,79 e E(X)280931,165, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 7º49'10" e 131,30m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7478891,87 e E(X)280949,029; 126º04'32" e 21,94m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7478878,949 e E(X)280966,764; 178º07'38" e 21,33m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7478857,633 e E(X)280967,461; 190º03'42" e 48,38m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7478809,994 e E(X)280959,008; 186º45'08" e 26,82m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7478783,363 e E(X)280955,855; 199º06'55" e 33,82m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7478751,405 e E(X)280944,779; e 307º20'13" e 17,12m até o vértice P1, perfazendo uma área de 2.718,38m² (dois mil, setecentos e dezoito metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados);

VIII- área 8 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/003.R1, a área, que consta pertencer a João Amadeu Furlan, Mercedes Formazin Furlan e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478898,361 e E(X)280949,907, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 7º50'59" e 152,50m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7479049,436

e E(X)280970,735; 127º04'50" e 9,08m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7479043,959 e E(X)280977,982; 183º08'52" e 12,17m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7479031,812 e E(X)280977,314; 186º02'36" e 112,85m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7478919,588 e E(X)280965,433; 178º07'26" e 33,42m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7478886,189 e E(X)280966,527; e 306º13'05" e 20,60m até o vértice P1, perfazendo uma área de 1.742,43m² (um mil, setecentos e quarenta e dois metros quadrados e três decímetros quadrados);

IX - área 9 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/003.R1, a área, que consta pertencer a João Batista Ataúri, Marly Pipolo Ataúri e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478789,389 e E(X)280847,77, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 288º07'22" e 4,82m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7478790,888 e E(X)280843,19; 17º52'19" e 27,32m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7478816,889 e E(X)280851,574; e 187º52'32" e 27,76m até o vértice P1, perfazendo uma área de 65,82m² (sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados);

X - área 10 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/003.R1, a área, que consta pertencer à Atrévida Empresa de Transportes Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7478940,882 e E(X)280883,889, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 306º16'20" e 16,66m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7478950,738 e E(X)280870,458; 306º30'30" e 4,88m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7478953,641 e E(X)280866,536; 334º19'17" e 5,67m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7478958,747 e E(X)280864,081; 42º42'23" e 38,60m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7478987,115 e E(X)280890,264; e 187º51'03" e 46,67m até o vértice P1, perfazendo uma área de 543,64m² (quinhentos e quarenta e três metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados);

XI - área 11 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer à Transportes Cavalinho Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7479298,103 e E(X)281018,045, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 7º19'03" e 19,89m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7479317,828 e E(X)281020,578; e 20,94m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7479328,765 e E(X)281038,437; 225º26'21" e 18,64m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7479315,688 e E(X)281025,158; 198º01'22" e 18,63m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7479297,969 e E(X)281019,393; e 275º40'37" e 1,35m até o vértice P1, perfazendo uma área de 104,36m² (cento e quatro metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados);

XII- área 12 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer à Rápido Luxo Campinas Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7479376,012 e E(X)281078,803, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 228º59'06" e 22,55m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7479361,215 e E(X)281061,79; 271º02'49" e 12,04m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7479361,435 e E(X)281049,75; 313º03'56" e 31,09m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7479382,662 e E(X)281027,039; 335º39'49" e 10,24m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7479391,988 e E(X)281022,821; 355º42'47" e 12,41m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7479404,368 e E(X)281021,893; 136º10'22" e 49,27m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7479368,826 e E(X)281056,009; 64º15'28" e 22,30m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7479378,511 e E(X)281076,095; 132º42'05" e 3,68m até o vértice P1, perfazendo uma área de 666,53m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados);

XIII- área 13 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer a Valdmiro Paiuoka, KBB Administração e Participações Ltda. e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7479445,921 e E(X)281005,345, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 355º22'03" e 35,71m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7479481,514 e E(X)281002,461; 351º52'56" e 85,60m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7479566,26 e E(X)280990,373; 47º32'50" e 7,19m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7479571,114 e E(X)280995,679; 48º31'40" e 20,66m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7479584,797 e E(X)281011,16; 138º44'08" e 2,47m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7479582,937 e E(X)281012,792; 215º50'31" e 21,58m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7479565,441 e E(X)281000,154; 215º50'19" e 5,56m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7479560,937 e E(X)280996,901; 172º53'42" e 86,77m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7479474,838 e E(X)281007,633; 172º53'43" e 24,70m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7479450,327 e E(X)281010,688; e 230º29'24" e 6,93m até o vértice P1, perfazendo uma área de 679,47m² (seiscentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados);

XIV- área 14 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer à Izabel Delgado Cardoso, Serviço Social do Transporte - PEST, Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7479583,25 e E(X)280987,047, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 345º52'51" e 88,62m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7479669,189 e E(X)280965,43; 342º53'28" e 15,43m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7479683,935 e E(X)280960,891; 339º27'56" e 103,79m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7479781,127 e E(X)280924,486; 336º27'29" e 1,05m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7479782,091 e E(X)280924,066; 47º46'18"

e 13,06m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7479790,867 e E(X)280933,735; 184º01'05" e 14,33m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7479776,574 e E(X)280932,731; 158º22'29" e 5,31m até o vértice P8, de coordenadas N(Y)7479771,635 e E(X)280934,689; 158º22'33" e 53,28m até o vértice P9, de coordenadas N(Y)7479722,106 e E(X)280954,323; 164º17'53" e 36,51m até o vértice P10, de coordenadas N(Y)7479686,954 e E(X)280964,205; 164º17'50" e 23,51m até o vértice P11, de coordenadas N(Y)7479664,321 e E(X)280970,568; 164º17'55" e 73,44m até o vértice P12, de coordenadas N(Y)7479593,617 e E(X)280990,444; 101º11'07" e 13,17m até o vértice P13, de coordenadas N(Y)7479591,063 e E(X)281003,36; 229º02'20" e 8,51m até o vértice P14, de coordenadas N(Y)7479585,482 e E(X)280996,931; 235º11'19" e 3,12m até o vértice P15, de coordenadas N(Y)7479583,702 e E(X)280994,371; 246º36'46" e 2,07m até o vértice P16, de coordenadas N(Y)7479582,879 e E(X)280992,468; 257º13'60" e 1,83m até o vértice P17, de coordenadas N(Y)7479582,475 e E(X)280990,685; 273º55'31" e 1,68m até o vértice P18, de coordenadas N(Y)7479582,59 e E(X)280989,009; e 288º35'33" e 2,07m até o vértice P1, perfazendo uma área de 1.107,51m² (um mil, cento e sete metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados);

XV - área 15 - conforme a planta nº DE-SPM00332 D-121.129-007-D03/004.R1, a área, que consta pertencer a Edson Marconatto, Célia Vieira Alves Urtado Pellegrino e/ou outros, situa-se à Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, no Município e Comarca de Paulínia, e tem linha de divisa que, partindo do ponto denominado P1, de coordenadas N(Y)7479796,749 e E(X)280917,527, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 333º03'49" e 84,80m até o vértice P2, de coordenadas N(Y)7479872,348 e E(X)280879,113; 330º37'35" e 25,43m até o vértice P3, de coordenadas N(Y)7479894,506 e E(X)280866,641; 63º24'30" e 5,79m até o vértice P4, de coordenadas N(Y)7479897,096 e E(X)280871,815; 145º05'59" e 7,10m até o vértice P5, de coordenadas N(Y)7479891,269 e E(X)280875,88; 151º41'09" e 98,62m até o vértice P6, de coordenadas N(Y)7479804,45 e E(X)280922,655; 117º39'28" e 2,67m até o vértice P7, de coordenadas N(Y)7479803,209 e E(X)280925,023; e 229º14'44" e 9,90m até o vértice P1, perfazendo uma área de 707,71m² (setecentos e sete metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados);